



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017 ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRE FEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CONFORME DEMANDA, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AO PESSOAL ENVOLVIDO EM CADA SETOR, “IN LOCO” OU POR TELEFONE/INTERNET; ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE FORMA A TRAZER MELHORIAS NA CONDUÇÃO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO MUNICIPAL; ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS E A EMPRESA LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME.

Por este instrumento, O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** portador do **RG nº. 1173531-7** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 19.430.120/0001-57**, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 517, 1º Andar, Sala 01 e 03, bairro Jardim Santa Marta, cidade de Cuiabá - MT, (neste ato representada pelo **Sr. RONY DE ABREU MUNHOZ**, portador da Cédula de Identidade – **Registro Geral n.º 1284564-7 SSP/MT** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda **n.º 010.178.181-42**), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Vigência sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços, para fins de prorrogação do contrato nº. 030/2017 por mais 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do Contrato nº. 030/2017, por mais 60 (sessenta) dias, no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, e vigorará da data de 31/12/2021 a 01/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 – O valor do Contrato nº. 030/2017 permanecerá a monta de mensal de **R\$ 8.632,19 (Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos)**, durante 60 (sessenta) dias consecutivos, totalizando o valor de **17.264,38 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** por todo o período de vigência do presente aditivo;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 030/2017 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de dezembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA –ME
CNPJ sob o Nº 19.430.120/0001-57
RONY DE ABREU MUNHOZ
CONTRATADO

Elaine Maria Polimeni
CPF 610.884.809-00
Testemunha

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha